



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**(DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)**

**UNIDADE DEMANDANTE:** SEAPU

**SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

João Paulo Carneiro Rodrigues - 2103 - COIE

Íris Samantha Wanderley Costa – 1486 - SEAPU

Pedro Nabuco Araujo de Oliveira - 2463 - SEAPU

**MATRÍCULA:**

2103

1486

2463

**E-mail:**

joao.rodrigues@tre-df.jus.br

iris@tre-df.jus.br

pedro.oliveira@tre-df.jus.br

**Telefone:**

**Ramal:**

4247

4208

4047

**CÓDIGO (CATMAT OU CATSER):** 0618576, 0485858, 0601762, 0482382, 0451815, 0619128.

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Descrição do objeto)**

Aquisição de bens: desktops, notebooks e monitores.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição visa prover microcomputadores do tipo desktop, notebooks e monitores para atualização do parque computacional do TRE-DF, necessidade perene da Administração, que torna-se cada vez mais relevante com a quase totalidade da informatização dos processos internos de trabalho, bem como com o exponencial crescimento da importância tecnológica para o desempenho das atividades meio e fim do TRE-DF.

Assim, a manutenção de um parque computacional eficiente é a garantia de que os servidores e colaboradores possam executar suas tarefas com um desempenho otimizado. Outrossim, a aquisição também se faz necessária para atender as necessidades decorrentes da Central de Atendimento do Eleitor, capitaneada pela Iniciativa Estratégica nº 6 – Central Eleitoral. Do Plano de Gestão, Biênio 2022-2024, que tem por objetivo a Criação de uma Central Eleitoral digital e física, visando a otimização da utilização de recursos humanos, a centralização do atendimento ao usuário e o aumento na produtividade.

A aquisição por meio de IRP revela-se vantajosa na medida em que se trata de uma contratação de grande porte, para diversos setores da Administração Pública, o que proporcionará uma economia de escala, com redução dos custos de aquisição.

Nesse sentido, à título de comparação com outra aquisição de características similares, aponte-se que na

IRP o custo de um desktop intermediário, acompanhado de um monitor de no mínimo 23 polegadas, está estimado em R\$ 3.965,85 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), valor que é cerca de 30% inferior ao valor do desktop + monitor adquirido por meio do Contrato 31/2023 (1525090), celebrado por este Regional, os quais tiveram custo unitário de R\$ 6.245,00 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Tal comparação evidencia as vantagens da participação na referida IRP em termos de redução de custos.

- Com a aquisição dos referidos equipamentos objetiva-se:
- Prover capacidade computacional adequada ao TRE-DF, evitando a defasagem do parque de equipamentos;
- Reduzir a quantidade de incidentes e chamados técnicos para solução de defeitos ou intercorrências no uso dos equipamentos de TIC;
- Prover capacidade computacional plena à Central do Eleitor;
- Prover recursos necessários ao processamento dos sistemas da Justiça Eleitoral;
- Prover atendimento célere e adequado aos eleitores;
- Garantir os melhores meios de trabalho para aprimorar o desempenho do trabalho de servidores e terceirizados, em relação ao uso de equipamentos.

#### **JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PCA NO MOMENTO OPORTUNO:**

A presente demanda visa ser atendida a partir da participação em Intenção de Registro de Preços do Executivo Federal.

A IRP 11/2024 (Registro de Preços para contratação centralizada de desktops e notebooks básicos e intermediários), a qual se pretende integrar, surgiu já ao final do ano e coadunou-se com a necessidade que tem se evidenciado de atualização do parque computacional do TRE-DF, notadamente em razão da possibilidade de recebimento de novos servidores, em acordo com a realização do concurso nacional para os Tribunais Eleitorais.

Outrossim, com o teletrabalho parcial dos servidores há uma maior demanda por notebooks, e com a posterior retomada do trabalho presencial, novos desktops garantirão uma maior qualidade na realização dos serviços.

Ademais, a pretensa aquisição é, em partes, complementar à implementação da Central do Eleitor, cuja demanda se originou posterior à confecção do PCA.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (Indicar eventual fonte para o remanejamento de recurso para cobrir a despesa)**

Trata-se de IRP, portanto, há possibilidade de análise da situação orçamentária no próximo exercício financeiro, considerando o lapso temporal até a finalização dos procedimentos licitatórios, bem como o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

#### **QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desktop Básico	300	R\$ 3.625,53	R\$ 1.087.659,00
2	Desktop Intermediário	300	R\$ 3.965,85	R\$ 1.189.755
3	Notebook Básico	150	R\$ 3.584,55	R\$ 537.682,5
4	Notebook Intermediário	150	R\$ 4.009,37	R\$ 601.405,5
5	Monitor Sobressalente – Básico	600	R\$ 783,17	R\$ 469.902

Valor Total: R\$ 3.886.404,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quatro reais).

Os valores estimados da contratação constam no Termo de Referência id SEI: 1679495.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Os quantitativos acima foram estimados com base no número de usuários atuais do TRE-DF, considerados tanto os servidores quanto os colaboradores terceirizados.

Atualmente o parque tecnológico do Tribunal é composto por 951 estações de trabalho, contendo microcomputadores e notebooks, cerca de 210 impressoras, 24 servidores físicos, 189 servidores virtuais, ativos de rede, firewalls, dispositivos de armazenamento (storage), dispositivos de backup, além de serviços de virtualização, monitoramento de rede, backup, correio eletrônico, dentre outros recursos estruturados na forma de uma rede de computadores que possui 2.775 pontos e é acessada por cerca de 600 usuários corporativo fixos, distribuídos em 1 edifício sede, 1 edifício anexo, 2 galpões (urnas e transportes) e 20 Zonas Eleitorais, todos localizados no Distrito Federal.

Destaque-se que, após a conclusão da reforma do prédio sede os serviços passarão a ser prestados no prédio sede, nos galpões e em 5 Zonas Eleitorais remanescentes.

Abaixo estão listadas as aquisições de microcomputadores, monitores e notebooks dos últimos 06 anos:

80 Microcomputadores POSITIVO Modelo Pos Master C8400 - Garantia até março de 2027 (Contrato 31/2023 1525090)

80 Monitores POSITIVO Modelo LG 24BL550J - Garantia até março de 2027 (Contrato 31/2023 1525090)

50 Notebook DATEN Modelo DCM 4D-4 - Garantia até agosto de 2025 (Contrato 05/2022 1051654)

50 Microcomputadores LENOVO Modelo M75S - Garantia até agosto de 2026 (Contrato 04/2022 1051653)

50 Monitores LENOVO Modelo Widescreen - Garantia até agosto de 2026 (Contrato 04/2022 1051653)

102 Notebook HP PROBOOK 640 G8 - Garantia até outubro de 2026 (Contrato 29/2022 1224000)

50 Microcomputadores ThinkCentre M910 - Garantia até agosto de 2023 (Contrato 25/2018 0426319)

50 Monitores AOC Modelo M2470PWH - garantia até agosto de 2023 (Contrato 25/2018 0426319)

200 Microcomputadores ThinkCentre M910 - garantia até agosto de 2023 (Contrato 49/2018 0474197)

200 Monitores AOC Modelo M2470PWH - garantia até agosto de 2023 (Contrato 49/2018 0474197)

35 Ultrabook DELL Latitude 5480 - garantia até agosto de 2023 (Contrato 54/2018 0474217)

Como se verifica da lista acima, a maior parte dos itens já está fora da garantia, e outros estão com garantia findando em 2025. Muito embora tais aquisições tenham sido capazes de atualizar o parque computacional do TRE-DF, estas não são suficientes para garantir que todos os usuários do Tribunal possuam máquinas de desempenho excelente para execução das suas tarefas. Outrossim, no que se refere às aquisições de 2018, o lapso temporal de 6 anos já gera uma defasagem considerável diante da velocidade dos sistemas de TIC, bem como do crescimento da importância das operações digitais no trabalho diário do TRE-DF.

Assim, a participação na referida IRP com uma quantidade satisfatória permite a possibilidade de atualização mais ampla do parque computacional, sem gerar a obrigatoriedade de aquisição de todas as unidades listadas.

Considerado os argumentos acima acerca da necessidade de atualização do parque, verifica-se que existem cerca de 600 usuários atualmente, número que pode vir a aumentar em decorrência do concurso unificado dos TREs, bem como da expansão das atividades de Tecnologia da Informação, entre elas, por exemplo, o novo contrato de infraestrutura de TIC (0007576-87.2023.6.07.8100), o qual prevê o aumento do número de postos de trabalho.

No que tange especificamente aos notebooks, a realidade de teletrabalho ainda é existente no TRE-DF para boa parte dos servidores em decorrência das obras do prédio sede e existe ainda a possibilidade de que parte dos

para boa parte dos servidores em decorrência das obras do prédio sede, e existe ainda a possibilidade de que parte dos servidores venham a continuar em teletrabalho.

Assim, é de suma importância que existam notebooks adequados para os casos de requisição por servidores. Bem como para as necessidades ordinárias e eventuais do TRE-DF, como a realização de eventos externos (Pop Rua, por exemplo) que demandam a utilização de notebooks para a consecução das atividades, além de treinamentos diversos.

#### ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS

##### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:

Fortalecimento da estratégia administrativa e da governança judiciária

##### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade;

Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados;

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

##### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE STIC DO TRE-DF (PETIC):

Objetivo 1: Primar pela satisfação dos usuários de TIC.

Objetivo 2: Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral.

Objetivo 3: Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas.

**PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF:** Não se aplica.

**PLANO DE OBRAS DO TRE-DF:** Não se aplica.

#### PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A data limite para participação na referida IRP é 16/09/2024.

Após tal data ainda serão levados à cabo os procedimentos necessários administrativos necessários para formalização do registro de preços.

Nesse sentido, não há como precisar uma data limite para a aquisição, sendo certo que esta poderá ser realizada até o final do prazo de validade da Ata a ser formulada.

#### DADOS COMPLEMENTARES

COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR ( M ) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

DIFICULDADE EM CONTRATAR ( M ) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO ( M ) **B**-Baixa, **M**-Média, **A**-Alta

DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: N/A

DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: N/A

#### INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**João Paulo Carneiro Rodrigues**  
Matrícula: 2103

**Iris Samantha Wanderley  
Costa**  
Matrícula: 1486

**Pedro Nabuco Araujo de Oliveira**  
Matrícula: 2463



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário**, em 11/09/2024, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nabuco Araújo de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 11/09/2024, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA, Chefe de Seção**, em 12/09/2024, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1678777** e o código CRC **F84A1516**.

---

0006591-84.2024.6.07.8100

1678777v41